INDICAÇÃO Nº 099/2023
Data: 06 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 11247
EM 06/09/2023 às 15:39
SERVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a destinação de um Guarda Municipal para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Guaíra (PR) em, 06 de setembro de 2023.

Cristiane Giangarelli
Vereadora autora

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 11/09/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação possui o intuito de solicitar a presença de um Guarda Municipal no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, desta municipalidade.

Destaca-se que os CAPS são serviços especializados de saúde mental de caráter aberto e comunitário, ou seja, inseridos na comunidade e que funcionam em regime de porta aberta, sem necessidade de agendamento prévio ou encaminhamento para ser acolhido no serviço.

Desta feita, nota-se que há um grande fluxo de pessoas na localidade indicada e, por isso, há a importância da presença de um guarda municipal para que possa se garantir a segurança de todos os colaboradores do Centro de Atenção Psicossocial.